

O boletim eletrônico semanal **Biblioteca Informa** é produzido pela equipe da **Biblioteca de Pinheiro Neto Advogados**. A publicação compila atos recentes dos poderes executivo, legislativo e judiciário. Também traz notícias da firma e artigos sobre temas jurídicos de interesse.

PERIODICIDADE

Semanal

SÓCIO RESPONSÁVEL

[Raphael de Cunto](#)

GERENTE DA BIBLIOTECA

Patrícia Gaião

CONTATO

pna@pn.com.br

Este boletim tem caráter genérico e informativo, não constituindo opinião legal para qualquer operação ou negócio específico. Para mais informações, entre em contato com nossos advogados ou visite o website www.pinheironeto.com.br.

■ Poder Executivo
□ Poder Judiciário

□ Notícias da Firma

□ Artigos recentes na web

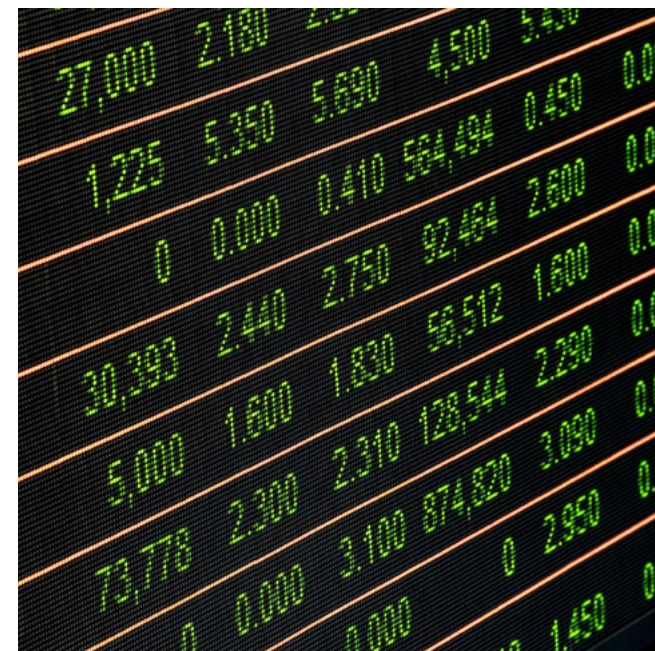
17— 23.09.2018



↑ voltar ao início



(FOTO: DIVULGAÇÃO)



(FOTO: PEXELS)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANP define procedimentos para redução de royalties em produção incremental de campos maduros

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis expediu a [Resolução nº 749](#), regulamentando o procedimento para concessão da redução de royalties como incentivo à produção incremental em campos maduros (DOU Seção I, de 24.9.2018).

Receita altera norma que trata do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária – RERCT

O Secretário da Receita Federal do Brasil expediu a [Instrução Normativa nº 1.832](#), alterando a Instrução Normativa RFB nº 1.627 de 2016, e a Instrução Normativa RFB nº 1.704 de 2017, que dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (DOU Seção I, de 24.9.2018).



BANCO CENTRAL (FOTO: DIVULGAÇÃO)

Ajustes no modelo de contrato de câmbio

A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil emitiu a [Circular nº 3.914](#), alterando as Circulares nºs. 3.690 e 3.691, ambas de dezembro de 2013, para dispor sobre o ingresso de moeda estrangeira com valor em reais preestabelecido no exterior para direcionamento dos recursos a pessoas naturais, para dispor sobre as operações de troca de câmbio sacado por manual, para ajustar o modelo do contrato de câmbio celebrado com clientes e para acrescentar códigos relativos a operações de câmbio (DOU Seção I, de 24.9.2018).

Previc estabelece regras para instruir requerimentos de processo de licenciamento

O Diretor de Licenciamento Substituto da Superintendência Nacional de Previdência Complementar emitiu a [Portaria nº 866](#), estabelecendo procedimentos e documentos necessários para instruir os requerimentos de processos de licenciamento (DOU Seção I, de 25.9.2018).

Lei impõe novas penas para crimes no âmbito familiar

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, no exercício do cargo de Presidente da República sancionou a [Lei nº 13.715](#), alterando o Decreto-Lei nº 2.848 de 1940 (Código Penal), a Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Lei nº 10.406 de 2002 (Código Civil), para dispor sobre hipóteses de perda do poder familiar pelo autor de determinados crimes contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar ou contra filho, filha ou outro descendente (DOU Seção I, de 25.9.2018).

Receita altera norma que disciplina o despacho aduaneiro de importação e o Programa Operador Econômico Autorizado

O Secretário da Receita Federal do Brasil expediu a [Instrução Normativa nº 1.833](#), alterando a Instrução Normativa SRF nº 680 de 2006, que disciplina o despacho aduaneiro de importação, e a Instrução Normativa RFB nº 1.598 de 2015, que dispõe sobre o Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado (DOU Seção I, de 26.9.2018).

Governo edita medida provisória reabrindo para adesão ao Regime de Previdência Complementar

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, no exercício do cargo de Presidente da República adotou a [Medida Provisória nº 853](#), reabrindo o prazo de opção para o regime de previdência complementar (DOU Seção I, de 26.9.2018).

Banco Central aperfeiçoa norma para operações de equalização de taxas de juros do Proex

O Banco Central do Brasil expediu a [Resolução nº 4.687](#), estabelecendo normas aplicáveis às operações do sistema de equalização de taxas de juros do Programa de Financiamento às Exportações (Proex) (DOU Seção I, de 27.9.2018).

Institui o Comitê de Prestadoras de Pequeno Porte de Serviços de Telecomunicações

O Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações expediu a [Resolução nº 698](#), instituindo o Comitê de Prestadoras de Pequeno Porte de Serviços de Telecomunicações junto à Anatel e aprova seu Regimento Interno (DOU Seção I, de 28.9.2018). ■



(FOTO: MICHAEL WEIDEMANN, UNSPLASH)

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

CONDOMÍNIO HORIZONTAL. SHOPPING CENTER. CLÁUSULA DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. USO EXCLUSIVO DE PARTES DE ÁREA COMUM. POSSIBILIDADE.

A cláusula prevista em convenção de condomínio de shopping center, permitindo a alguns condôminos - lojistas - o uso, gozo e fruição de áreas comuns, não é, em regra, nula.

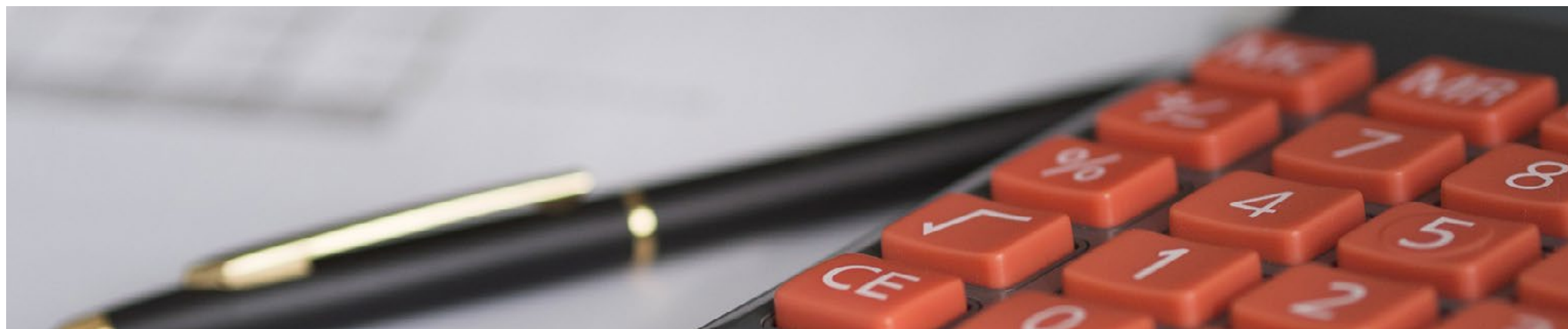
Cinge-se a controvérsia a definir se a convenção de condomínio pode atribuir direito de uso exclusivo de áreas comuns a um ou mais condôminos. Inicialmente, destaca-se que no que tange ao condomínio voluntário, cada condômino adquire

uma fração ou percentual do todo, assumindo direitos e vantagens proporcionalmente à sua quota-parte. Porém, as circunstâncias peculiares e a natureza jurídica dos shopping centers, tanto com relação à forma de constituição, quanto aos objetivos econômicos traçados pelos empreendedores, os distinguem do condomínio edilício comum. Nada impede que, quando da constituição do empreendimento, em decisão assemblear ou por meio de cláusulas de convenção de condomínio e demais normais gerais complementares, seja limitada à propriedade adquirida pelos lojistas ao espaço interno, ou parte da edificação, sem contribuição ou participação nas

coisas de uso comum, desde que respeitado o respectivo quorum de votação, em razão do princípio da autonomia da vontade. Assim, a cláusula prevista em convenção de condomínio de shopping center, que permite a alguns condôminos (lojistas) o uso, gozo e fruição de áreas comuns, não é, em regra, absolutamente nula, pois aqueles exercem, apenas relativamente, os direitos assegurados em geral pelo art. 1.335 do Código Civil.

REsp 1.677.737-RJ, Rel. Min. Paulo de Tarso Sanseverino, por unanimidade, julgado em 19/06/2018, DJe 29/06/2018

(JURISPRUDÊNCIA - TJSP - Direito Privado nº 8)



APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA. CISÃO PARCIAL DE SOCIEDADE.

Crédito relativo à parte do acervo patrimonial líquido da empresa cindida que deveria ser vertido à empresa autora. Preliminares. CERCEAMENTO DE DEFESA. Protesto genérico por produção de prova pericial, cuja necessidade não foi demonstrada. Adequação do meio de prova documental. VÍCIO DE FUNDAMENTAÇÃO. Ausência. Sentença que apresentou fundamentação suficiente em relação aos pontos considerados relevantes à solução da causa. Mérito. QUITAÇÃO. Insurgência recursal adstrita à valoração dos documentos juntados pela ré. Parte dos cheques desacompanhada dos respectivos comprovantes de pagamento e apresentação de notas fiscais sem prova da efetiva entrega das mercadorias. Quitação não reconhecida.

Impossibilidade, ademais, de considerar o adimplemento parcial da dívida, tendo em vista a preexistência de obrigação mais onerosa e cuja quitação não ficou demonstrada (CPC, art. 373, II). HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA. Redução devida. Sentença parcialmente reformada. Recurso parcialmente provido. Visualizar Ementa Completa

1096882-08.2017.8.26.0100

Classe/Assunto: Apelação / Espécies de Sociedades

Relator(a): Hamid Bdine

Órgão julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial

Data de publicação: 17/09/2018

(JURISPRUDÊNCIA - Empresarial nº 19)

(FOTO: PIXABAY)

NOTÍCIAS DA FIRMA

Pinheiro Neto é destaque no Who's Who Legal Brazil 2018

A edição 2018 do guia Who's Who Legal Brazil apresenta 57 reconhecimentos aos profissionais do Pinheiro Neto entre 23 práticas do direito. Além disso, a publicação destaca o nível de excelência dos serviços oferecidos pela firma aos clientes de mais de 60 países. Os resultados são baseados em ampla pesquisa de mercado e entrevistas com clientes.

Consultor de Pinheiro Neto é convidado para falar sobre Direito Digital em cursos na capital paulista

Nesta terça-feira (2), o consultor Marcel Leonardi falou sobre "Privacidade na internet, responsabilidade dos provedores e provas digitais" em curso ministrado no Auditório da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. O evento é voltado para o público interno, onde conta também com a presença do Juiz Fernando Tasso e será transmitido através da plataforma online da EDEPE (Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Na sexta-feira (5) Marcel fala sobre proteção de dados e lei brasileira no curso intensivo "Digital Threats to Democracy", que será realizado na FGV. Para mais informações sobre o curso acesse: <https://ri.fgv.br/noticias/2018-08-15/curso-digital-threats-democracy-barrie-sander-inscricoes-abertas>

Sócio de Pinheiro Neto é convidado para falar sobre Lei de Proteção de Dados em evento de e-commerce

Evento traz grandes nomes da área de tecnologia para falar sobre o universo digital e reforçar compromisso com o desenvolvimento sustentável do varejo online brasileiro

Nesta quinta-feira (4), o sócio André Giacchetta irá abordar o tema "GDPR e Lei de Proteção de Dados: obrigações e cuidados para o varejo online" no painel "Tecnologia & Inovação" do Rakuten Expo 2018. O evento será realizado no Espaço da Américas, em São Paulo. Para saber mais acesse: <https://expo.rakuten.com.br/>

Sócia de Pinheiro Neto é recomendada pelo International Tax Review (ITR)

A quarta edição do guia Women in Tax Leaders, divulgado pela publicação inglesa International Tax Review (ITR), reconheceu Luciana Rosanova Galhardo entre as brasileiras mais importantes na área tributária. Recomendadas por seus colegas de profissão, o guia ouviu mais de 2.500 líderes tributários ao redor do mundo para listar as profissionais com atuação mais expressiva na área. ■



(FOTO: DAVID VIG, UNSPLASH)

ARTIGOS RECENTES NA WEB

CADE regulamenta o acesso a documentos de investigações antitruste

Por: [Leonardo Peres da Rocha e Silva](#), [Marcos Garrido](#) e [José Rubens Battazza](#)
ANEXO BI 2514

Em 5.9.2018, o Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) aprovou a Resolução nº 21/2018 (“Resolução”), que regulamenta procedimentos de acesso a documentos e informações de processos administrativos por terceiros, incluindo os oriundos de Acordos de Leniência, Termos de Compromisso de Cessação (“TCCs”) e ações judiciais de busca e apreensão. [...]

O primeiro semestre da reforma trabalhista – Alguns sinais positivos

Por [Maurício Guidi](#), [Mariana Villa Nova Correia](#) e [Maria Eduarda M. Carneiro](#)
ANEXO BI 2.509

Em julho de 2017 publicamos uma breve nota especulando quais seriam os potenciais impactos da Reforma Trabalhista, que acabava de ser aprovada. Hoje, um ano após a aprovação da Reforma Trabalhista, e oito meses de sua vigência, há sinais que parecem promissores: o volume de ações trabalhistas ajuizadas [...]

Assinado o novo regulamento do Código de Mineração

Por [Carlos Vilhena](#) e [Adriano Drummond C. Trindade](#)
ANEXO BI 2.505

O novo Regulamento busca trazer um aprimoramento da legislação atual, sem apresentar rupturas ou inconsistências, mas atentando para a dinâmica setorial internacional e para temas como segurança e recuperação ambiental.

Em cerimônia realizada hoje no Palácio do Planalto, o Presidente da República [...]